



Ao

Atleta

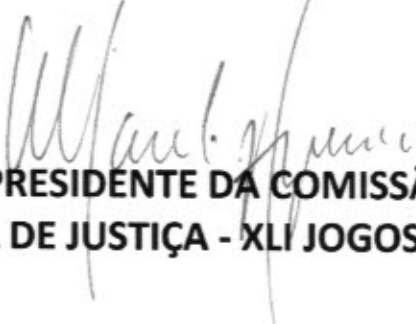
Mário Henrique Moura da Direito/UNISANTA

### **MANDADO DE CITAÇÃO**

O Auditor Presidente da Comissão Disciplinar dos Jogos da UNISANTA, XLI Edição, na forma do Regulamento Geral e do Código de Justiça Desportiva da competição, vem por meio deste, após recebida Denúncia da Procuradora de Justiça Desportiva, com base em fatos ocorridos no *campus* na noite de ontem, 19.05.2026, entre a Direito/UNISANTOS e a Direito/UNISANTA, determinar a citação do atleta Mário Henrique Moura da Direito/UNISANTA, como infrator dos respectivos dispositivos do Código de Justiça Desportiva, para, querendo, apresentar defesa na audiência de instrução e julgamento programada para o dia 20.05.2026, às 17:30h, na Sala de Atos do Bloco M, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados na respectiva denúncia. Com base nas normas vigentes, o presente mandado será cumprido ao ser publicado no site dos Jogos.

<b>Mário Henrique Moura da Direito/UNISANTA</b>	Por infração ao artigo 42, incisos III, VI, VIII e XII do Código de Justiça Desportiva, requerendo ao final a aplicação da pena capitulada no artigo 31, "e", também do Código de Justiça Desportiva
---	--

Santos, 20 de maio de 2026.

  
**AUDITOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - XLI JOGOS DA UNISANTA**